



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 09/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão
Aurélio Bandeira Amaro (Coordenação Pró-Tempore)**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leandro Aparecido Bizerra Moureira**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	26

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0097, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL** SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução IFSP de nº 10 de 07 de Março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras JULIANA DA SILVA AMORIM - SIAPE nº 3***794, assistente em administração; ADRIANA MARTINS MARQUES DA COSTA - SIAPE nº 1***936, pedagoga; e FABIANA MELO SOARES - SIAPE nº 1***641, nutricionista; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à ultimate dos trabalhos pertinentes ao processo SUAP nº 23305.009538.2021-93, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo, conforme regimento, ser prorrogado por uma única vez com presença de justa causa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0098, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Rodrigo de Freitas Faqueri - DAE
Carla Isabel dos Santos - MTM
Francisco de Oliveira - SLM
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - CSP
Juliana da Silva de Amorim - CRA
Paula Ferrari - CEX
Cleiton Domingos Maciel - CPI
Fabiana Melo Soares - CAE

Art. 2º Essa Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelos Campus nos anos anteriores referente à execução do Plano de Metas e Intervenções para o combate à retenção e à evasão dos estudantes do IFSP, conforme Documento Orientador do MEC de 2014;

Art. 3º Essa Comissão não faz jus a carga horária previamente estipulada, pois faz parte das ações desenvolvidas pelos Campus sobre o acompanhamento dos discentes. Entretanto, se necessário, sugere-se a carga horária mínima de 1h/semanal, para fins de plano individual de trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0068 de 15 de maio de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0099, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	02748/2021
Categoria	Serviços
Fornecedor	R7 Serviços Terceirizados Ltda
CNPJ	14.029.530/0001-77
Objeto	Contratação de Serviços Continuados de limpeza
Gestor	Wanderley Montanholi Junior - Siape n.º 3***167
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape n.º 3***437
Fiscal Administrativo Substituto	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1***590
Fiscal Técnico	Douglas Wenzler da Silva - Siape n.º 1***452
Fiscal Técnico Substituto	Edilson Hourneaux - Siape n.º 3***659

Art 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência no dia 23 de agosto de 2021, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0100, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência da Portaria N.º 0097 de 02 de agosto de 2021, bem como a validade da Comissão presente nesta, por mais 15 dias, a contar de 21/08/2021, com base no § 1º, art. 16 da Resolução N.º 10, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0101, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ENCERRAR**, a pedido do servidor, o Projeto Institucional (PI) denominado Auxílio e Facilitação de Fluxos e Procedimentos Documentais sob responsabilidade do servidor Renan Luis Fragelli, ocupante do cargo de professor EBTT do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme relatório final de atividades de trabalho apresentado para à Coordenadoria de Apoio à Direção no Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0102, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, e de acordo com a Resolução 107/2016, que regulamenta as atividades da Comissão Própria de Avaliação no IFSP, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação do Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	Segmento
PETRÔNIO CABRAL FERREIRA	Docente
RENAN LUIS FRAGELLI	Docente
THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA	Docente
EDILSON HOURNEAUX	Técnico Administrativo
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo
JULIANO DIAS PEREIRA	Técnico Administrativo
STEFANY GABRIEL DOS SANTOS	Discente
GUSTAVO MENDES LUIZ	Discente

Art 2º A Comissão tem a função de coordenar a Autoavaliação Institucional do IFSP, desde a elaboração do método, passando pela sua implementação e pela sistematização dos resultados, até a redação do relatório final que por força de lei é enviado ao INEP/MEC todos os anos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 06 horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria tem validade até 20/08/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0103, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a PORTARIA ITQ IFSP N.º 0097, de 02 de agosto de 2021 que designa a Comissão de Procedimento Disciplinar Discente, conforme segue:

- Faça-se constar onde lê-se "Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar Discente" os dizeres "Comissão de Procedimento Disciplinar Discente", uma vez ser este o verbete utilizado no Regimento Disciplinar Discente.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0104, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria

Wanderley Montanholi

Lauriberto Paulo Belém

Rilda Simone Maia da Silva

Debora Mariana Ribeiro

Carlos Fernando de Quadros

Erik Ceschini Panighel Benedicto

Bruna Carla dos Santos

Art. 2º A Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra e Diversidade de 2021 do Câmpus de Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações a serem desenvolvidas pelo Câmpus na semana da Consciência Negra e Diversidade, que fomentam a conscientização sobre os grupos minoritários no nosso país e a luta deles para reconhecimento e melhores condições de vida.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1h/semanal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0086 de 30 de junho de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0105, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho que analisará a minuta sobre o retorno das atividades presenciais em nosso Campus e proporá medidas para que esse retorno aconteça de maneira adequada.

MEMBRO	Segmento/Setor
RODRIGO DE FREITAS FAQUERI	Docente/DAE
ARTUR MARTINS DE SÁ	Técnico Administrativo/DAA
RICARDO PERTILE FROTA TEIXEIRA MENDES	Técnico Administrativo/CRA
NATHAN DIAS CONCEIÇÃO	Técnico Administrativo/CAE
FABIANA MELO SOARES	Técnico Administrativo/CAE
VALTIR MARIA PEREIRA SANTOS	Técnico Administrativo/CSP
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo/CBI
RENATO DE OLIVEIRA MELLO	Técnico Administrativo/CLT
LEANDRO DE CAMPOS CARAHYBA DIAS	Técnico Administrativo/CAP
WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR	Técnico Administrativo/CDI
CLEITON DOMINGOS MACIEL	Técnico Administrativo/CPI
PAULA FERRARI - CEX	Técnico Administrativo/CEX
FRANCISCO DE OLIVEIRA	Docente/SLM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CARLA ISABEL DOS SANTOS	Docente/MTM
GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAGÃO	Docente/INTEGRADO
ALBERTO ELOY ANDUZE NOGUEIRA	Docente/CONCOMITANTE
MARIA EDUARDA DA LUZ	Discente/INTEGRADO
KETELYN CARRIEL DOS SANTOS	Discente/INTEGRADO
ANDRÉ LUIS GODOY DA ROCHA	Discente/INTEGRADO
DENISE APARECIDA AGUILA CLARO FONSECA	Discente/LICENCIATURA
CLAYTON SANTOS	Representante/COMUNIDADE EXTERNA

Art. 2º Este grupo de trabalho tem por função enumerar as condições necessárias colocadas pelos servidores para o retorno das atividades presenciais quando isto for possível. Visará contribuir com a segurança dos servidores e dos alunos bem como de toda a comunidade envolvida nesse processo de retomada das atividades presenciais.

Art. 3º Os setores que não possuem representantes, não os apresentaram até a data solicitada.

Art. 4º Os servidores acima listados farão jus a carga horária de 1h/semanais para discussões sobre o tema proposto, tendo em vista que se trata de uma temática de deliberação interna.

Art. 5º Esse grupo de trabalho tem validade até 31/12/2021, podendo ser interrompido antes caso seus trabalhos estejam concluídos e o relatório apresentado à DRG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0106, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, segundo a portaria 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:
Ciências Humanas: Aurélio Bandeira Amaro;
Linguagens: Débora Mariana Ribeiro;
Matemática: Ednaldo José Leandro;
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém.

Formação Profissional;
Iberê de Oliveira Santos;
Marcelo Baraldi;
Kleberon Cartolari de Souza;
Sergio Toshio Nishimura.

01 (um) Pedagogo(a):
Adriana Martins Marques da Costa.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:
Paula Ferrari.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:
Cleiton Domingos Maciel.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

01 (um) Representante da Comunidade Externa:
Michel Silva de Souza.

Art 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a portaria 2345/2021, os membros dessa Comissão fazem jus a carga horária de 1h/semana, para fins de plano de trabalho. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 2h/semana.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0107, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor o grupo de tutores do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2021:

Tutores - 2/2021	Turma pela qual é responsável
Cecilia Midori Ikegami	1ºA - Integrado
Luís Mateus da Silva Souza	1ºB - Integrado
Carlos Narducci Junior	1ºC - Integrado
Iberê de Oliveira Santos	2ºA - Integrado
Rodolfo Liporoni Dias	2ºA - Integrado
Renan Luis Fragelli	2ºB - Integrado
Gabriel Adams Castelo Branco Aragão	2ºB - Integrado
Lauriberto Paulo Belém	3ºA - Integrado
Ricardo Spagnuolo Martins	3ºA - Integrado
Alberto Eloy Anduze Nogueira	3ºB - Integrado
Kleberson Cartolari de Souza	3ºB - Integrado
José Carlos Souza Oliveira	1ºMódulo - Concomitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fabricio Iusuti de Medeiros	1ºMódulo - Concomitante
Petronio Cabral Ferreira	2ºMódulo - Concomitante
Débora Mariana Ribeiro	3ºMódulo - Concomitante
Wagner Batista Silva	4ºMódulo - Concomitante
Marcelo Santos da Silva	2º Semestre - Licenciatura
Thiago Silva Augusto da Fonseca	4º Semestre - Licenciatura
Pedro Toledo	6º Semestre - Licenciatura
Estela Mara de Oliveira	8º Semestre - Licenciatura

Art. 2º Os servidores tutores do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de até 2 horas de atividade semanal, que deve ser colocada como 'atendimento ao aluno' em seu plano de trabalho.

Art. 3º A Tutoria de Estudantes é uma iniciativa de servidores do IFSP Itaquaquecetuba, que surgiu diante da necessidade de mantermos contato com os estudantes durante o período da suspensão de calendários e de construir um plano de apoio à comunidade escolar. Após o retorno das atividades remotas, o trabalho continuou a fim de se manter o acompanhamento com os alunos e identificar as dificuldades apresentadas durante todo esse processo de ensino-aprendizagem excepcional.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria ITQ.0073 de 01 de junho de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência dessa Portaria é até 31 de dezembro de 2021, pois se refere à tutoria que se finda com o calendário acadêmico de 2021.

Art. 6º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ IFSP N.º 0108, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL** DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08 de abril 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04 de abril 2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Kleberon Cartolari de Souza, IQ2***56, para substituir a servidora Adriana Martins Marques da Costa, IQ2***51, a partir da data de 25 de agosto de 2021, na Comissão de Processo Disciplinar Discente, instituída pela Portaria ITQ IFSP Nº 0097, de 02 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria ITQ IFSP N.º 0100, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	0	12